DECRETO Nº 1.889 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/___/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria das Vias e Obras Publicas, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.648, de 26 de Dezembro de 2019 que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria das Vias e Obras Publicas, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 08 de dezembro de 2020.

MAURO DOS SANTOS
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELIS RAQUEL SCHMITT ROCHA
Secretária Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.889/2020.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0702- Manutenção das Máquinas e Equipamentos/Frota
0702.26.0782.0101.2079 – Material de Consumo
Função- 26 Sub-Função-0782
Programa- 0101 Projeto/Atividade -2079

386– 3390 39 00 00 00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Anexo II do Decreto nº. 1.889/2020.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0702- Construção, ampliação, manutenção do parque de máquinas
0702.26.0782.0101.2081 – Construção, ampliação, manutenção do parque de máquinas
Função- 26 Sub-Função-0782
Programa- 0101 Projeto/Atividade -2081

387– 3390 30 00 00 00- Material de Consumo.....R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).